

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL  
"PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK"  
BENTO GONÇALVES/RS

# ***BOLETIM DE SERVIÇO***

ANO XI

Nº 12, de 31 de dezembro de 2000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Dr. Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Dr. Luciano Oliva Patrício

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
Dr. Ruy Leite Berger Filho

DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL  
"PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK"  
Prof. Flávio Abreu de Souza

DIRETOR DO DDE  
Paulo César Scopel

DIRETORA DO DAP  
Analice de Rossi Cattani

COORDENADORA DA CGE  
Mara Regina dos Santos Rodrigues

COORDENADOR DO CGAE  
Lauri Cúnico

COORDENADORA DA CGPP  
Leyla Jane Gomes Gasperin

COORDENADORA DA CGAF  
Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADORA DA CGRH  
Neusa Maria Dalla Corte Pasin

CHEFE DE GABINETE  
Indio Ubirajara Abreu de Oliveira Filho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO  
Portaria nº 27, de 23 de Fevereiro de 1999

MEMBROS: Sandro Itamar Bueno dos Santos  
Daniela Tremarim  
Pedro Prestes de Souza

Av. Osvaldo Aranha, 540, Cidade Alta  
95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS

Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek

BS nº 12, de dezembro de 2000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL "PRES. JUSCELINO KUBITSCHER"  
BENTO GONÇALVES/RS

**BOLETIM DE SERVIÇO**

*"Precisamos defender o mínimo, que é o máximo dom de Deus: a vida."  
(D. Romero)*

## SUMÁRIO

<b>1 - PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
1.1 Portaria Nº 087 de 18 de dezembro de 2000.....	5
1.2 Portaria Nº 088 de 19 de dezembro de 2000.....	5
1.3 Portaria Nº 089 de 20 de dezembro de 2000.....	5
1.4 Portaria Nº 090 de 21 de dezembro de 2000.....	6
1.5 Portaria Nº 091 de 21 de dezembro de 2000 .....	6
<b>2 - ORDENS DE SERVIÇO.....</b>	<b>7</b>
2.1 Ordem de Serviço Nº 233/A de 01 de dezembro de 2000.....	7
2.2 Ordem de Serviço Nº 238 de 14 de dezembro de 2000.....	7
2.3 Ordem de Serviço Nº 241 de 20 de dezembro de 2000 .....	8
2.4 Ordem de Serviço Nº 242 de 20 de dezembro de 2000 .....	8
2.5 Ordem de Serviço Nº 245 de 28 de dezembro de 2000 .....	8
2.6 Ordem de Serviço Nº 246 de 29 de dezembro de 2000 .....	9
2.7 Ordem de Serviço Nº 247 de 29 de dezembro de 2000 .....	9
<b>- NORMATIVA Nº 001/2000 .....</b>	<b>10</b>
<b>3 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>13</b>
<b>4 - LICENÇA - HOMOLOGAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>5 - PROPOSTAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>- SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO .....</b>	<b>17</b>
<b>6 - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO.....</b>	<b>20</b>

## 1. PORTARIAS

### 1.1. Portaria nº 087, de 18 de dezembro de 2000.

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Port./MEC/nº3/99, RESOLVE:

LOTAR, a partir da presente data, na Procuradoria Jurídica desta Instituição de Ensino, a servidora **PATRÍCIA BRUNELI**, Matrícula SIAPE Nº 1098986, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

### 1.2. Portaria nº 088, de 19 de dezembro de 2000.

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Port./MEC/nº3, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituir Comissão encarregada de proceder o estudo de currículo com o objetivo de promover a revalidação de Diploma, conferido a **JULIANO DANIEL PERIN** pela Universidad “Juan Agustin Maza” de Mendoza – Argentina.

- Paulo César Scopel
- Fátima Rejane Aver Bortolini
- Idalêncio Francisco Angheben
- Larissa Dias de Ávila
- Maria Antônia Ferretto
- Valdecir Carlos Ferri
- Vanda Ramos Neis

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

### 1.3. Portaria nº 089, de 20 de dezembro de 2000.

O DIRETOR GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Port./MEC/nº3/99, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FÁTIMA REJANE AVER BORTOLINI**, Programadora Cultural, Nível Superior, matrícula SIAPE Nº 49028, para exercer a função de Substituta da Seção de Registros Escolares, COD – FG 004, da Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek/BG, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

**1.4. Portaria nº 090, de 21 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Port./MEC/nº3/99, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIANE GONÇALVES BORGES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, Nível Auxiliar, matrícula SIAPE Nº 1102937, para exercer a função de Substituta da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, COD – FG 004, da Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek / BG, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

**1.5. Portaria nº 91, de 31 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Port./MEC/nº3/99, RESOLVE:

CANCELAR o período de férias do servidor **NELSON ROZA MADEIRA**, programadas no período de 02 a 31.01.2001 e informar que o mesmo já recebeu o adicional de 1/3 de férias na folha de pagamento de dezembro/2000. O mesmo deverá usufruir do período de 30 dias dentro do exercício de 2001.

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### 2.1. *Ordem de Serviço nº 233/A de 01 de dezembro de 2000.*

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

SUSPENDER as férias do professor **JULIANO DANIEL PERIN**, no período especificado, por motivo de superior interesse público, com base no disposto no art. 80, da lei 8112/90. Sendo estipulado o novo período de 02 a 31 de janeiro de 2001.

Prof. Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral – Port. 3/99/MEC

### 2.2. *Ordem de Serviço nº 238, de 14 de dezembro de 2000.*

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

1 - DESIGNAR para compor a **Comissão de Aplicação e Correção dos Testes Psicotécnicos e Entrevista** além dos já nomeados pela Ordem de Serviço nº 163, de 25/09/2000, os seguintes servidores:

- a- Edgar José Stello
- b- Gilberto Miler Dall’Onder
- c- Giovani Silveira Petiz
- d- Jesus Rosemar Borges
- e- Jorge Nunes Portela
- f- Mara Regina dos Santos Rodrigues
- g- Roque Danieli

2 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão Especial de Serviços de Apoio** ao Exame de Seleção 2001:

- a- Carlos Petroli
- b- Jacira Casagrande Fornasier
- c- Maria do Carmo Oliveira Alves

Prof. Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral – Port. 3/99/MEC

### **2.3. Ordem de Serviço nº 241, de 20 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

DETERMINAR que os professores **LARISSA DIAS DE ÁVILA** e **VALDECIR CARLOS FERRI**, no período em que não estiverem de férias, permaneçam na Cantina de Vinificação da Escola, auxiliando na vinificação, colheita da uva e supervisão de estágio dos alunos.

Prof. Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral – Port. 3/99/MEC

### **2.4. Ordem de Serviço nº 242, de 20 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

DETERMINAR que o uso do telefone da granja seja exclusivo para serviço, ou que as ligações particulares sejam anotadas para posterior cobrança.

Prof. Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral – Port. 3/99/MEC

### **2.5. Ordem de Serviço nº 245, de 28 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para realizarem a revisão das provas da aluna **FERNANDA PILETTI**, conforme requerimento anexo.

Os mesmos terão prazo até o dia 05 de janeiro de 2001 para entregar o parecer conclusivo com as respectivas notas:

Prof. Edgar José Stello  
Profª Elizabethe Pitt Giacomazzi  
Profª Sirlene G. Gava  
Profª Aneti Fernanda Ritzel

Prof. Paulo Cesar Scopel  
Diretor Substituto – Port. 22/99

## **2.6. Ordem de Serviço nº 246, de 29 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

SUSPENDER as férias dos servidores abaixo relacionados, com base no art. 80 da lei 8.112/90, devendo ser estipulado novo período em substituição ao original. Informamos que os servidores já perceberam o adicional de 1/3 de férias.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>NOVO PERÍODO</b>
Alexandre F. dos Santos	05/01/2001 a 03/02/2001	03/09/2001 a 02/10/2001
Paulo César Scopel	03/01/2001 a 15/01/2001	09 a 21/07/2001

Prof. Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral – Port. 3/99/MEC

## **2.7. Ordem de Serviço nº 247, de 29 de dezembro de 2000.**

O DIRETOR-GERAL da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99/MEC, RESOLVE:

SUSPENDER as férias dos servidores abaixo relacionados, com base no art. 80 da lei 8.112/90, sendo estipulado novo período em substituição ao original. Informamos que o servidor já percebeu o adicional de 1/3 de férias.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>NOVO PERÍODO</b>
Flávio Abreu de Souza	02/01/2001 a 05/01/2001	05/02/2001 a 11/02/2001
Flávio Abreu de Souza	15 a 21/01/2001 e 29 a 31/01/2001	05/03/2001 a 11/03/2001

Prof. Paulo César Scopel  
Diretor Substituto – Port. 22/99

## NORMATIVAS 2001

*O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal "Pres. Juscelino Kubitschek", de Bento Gonçalves, tendo em vista o não oferecimento de vagas para o Curso Técnico em Informática em Concomitância com o Ensino Médio, na impossibilidade de oferta de turmas especiais para alunos reprovados no ano letivo de 2000 e 2001, no referido curso, resolve:*

- adotar matrícula por dependência para o ano letivo de 2001 e 2002 no referido curso;
- o aluno terá direito à realização de exame que comprove a recuperação dos conteúdos propostos;
- para disciplinas que são pré-requisitos, o tempo para comprovação da recuperação de conteúdos será de 01(um) mês, após o início do ano letivo;
- alunos reprovados no Ensino Médio deverão ser reconduzidos para outras turmas de Ensino Médio da Escola para complementação do Curso;
- ao professor da disciplina compete estabelecer critérios de recuperação, tais como, nomear os conteúdos a serem recuperados, colocar-se à disposição dos alunos para que o mesmo o procure para sanar suas dúvidas;
- ao DDE compete elaborar calendário de exames e criar condições para que o processo de recuperação do aluno ocorra.

Assunto: Complementos do Capítulo IX  
Seção II - Matrícula dos Alunos

Complemento do Capítulo IX da Seção III do Regulamento Interno da Escola

Para o aproveitamento de estudos, a Escola adotará os seguintes critérios:

- a) Após análise do Histórico Escolar do aluno, com os respectivos conteúdos programáticos, pela CSP, o mesmo poderá ser encaminhado para estudos complementares;
- b) O aluno deverá submeter-se às normas vigentes na Escola;
- c) As solicitações para aproveitamento de estudos deverão ser feitas, em requerimento próprio, à Secretaria de Registros Escolares, no ato da Matrícula, após o Exame de Seleção.

Para Adaptação:

- a) O aluno transferido para a Escola poderá fazer adaptação, considerando a disponibilidade de horário e a preservação da seqüência do currículo;
- b) A CSP, juntamente com os professores, elaborará o plano que conterá as formas de adaptação e sistema de avaliação;
- c) O aluno transferido estará sujeito às adaptações que se fizerem necessárias.

## Complementação do Capítulo IX da Seção IV do Regulamento Interno da Escola

Da avaliação da aprendizagem (para alunos das 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> séries dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio):

- a) As avaliações semestrais constarão de , no mínimo, três instrumentos de avaliação , a critério do professor , a que se atribuirão notas de 0 a 10, sendo permitida somente a fração 0,5 (cinco décimos);
- b) Os alunos que por motivo justificado devidamente comprovado, não comparecerem às avaliações semestrais poderão requerer nova oportunidade à CGAE;
- c) Será facultado ao aluno a revisão de notas relativas à sua avaliação de desempenho escolar, 03(três) dias úteis subseqüentes à respectiva divulgação, mediante solicitação fundamentada e dirigida à CSP.

Da aprovação e reprovação:

1 . Para alunos que cursarem a 2<sup>a</sup> e 3<sup>as</sup> séries do Ano 2001:

Considera-se aprovado o aluno que:

- a) Apresenta assiduidade igual ou superior a 75% do total das atividades do ano letivo e,
- b) Obtém média das avaliações semestrais, igual ou superior a 6(seis) por disciplina;

A média das avaliações semestrais será calculada da seguinte forma:

$$\text{Média das avaliações do 1º sem X 1 + Média das avaliações do 2º sem X 2 = 6 (Seis)}$$
$$3$$

- c) Não alcançando a média nas avaliações semestrais, o aluno será submetido ao exame final no qual deverá obter nota mínima igual a 5 (cinco).
- d) O aluno reprovado em até duas disciplinas poderá matricular-se na série seguinte, efetuando, paralelamente a recuperação dos objetivos não alcançados.
- e) O aluno deverá adaptar-se ao horário oferecido pela escola para a recuperação das disciplinas nas quais foi reprovado.

2 . Para alunos dos Cursos Pós – Médio (1º Semestre de 2001/ 3º Semestre do Curso):

- a) Estará aprovado o aluno que obtenha média final igual ou superior a 7,0(sete) em todas as disciplinas do semestre e cuja freqüência mínima seja de 75% do total das atividades do semestre;
- b) O aluno que não tiver média igual ou superior a 7,0(sete) em alguma(s) disciplina(s) do semestre e freqüência de 75%, no conjunto total das atividades do semestre, será submetido a Exame Final;
- c) Estará aprovado, após Exame Final, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5(cinco), calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média Semestral X 6} + \text{Exame Final X 4}}{10}$$

- d) O aluno somente poderá matricular-se no semestre seguinte se aprovado em todas as disciplinas do semestre anterior;
- e) O aluno reprovado deverá submeter-se à data de oferecimento do semestre pendente, de acordo com as condições internas da Escola.

## Da Recuperação Paralela:

A recuperação paralela é obrigatória para o Ensino Médio e facultativa para o Ensino Profissional.

1. A recuperação paralela é realizada durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, mediante acompanhamento e controle criterioso do aproveitamento do aluno a quem são oferecidas oportunidades extraclasse como forma de atividade de reforço;

2. O aluno que não obtiver aproveitamento superior à nota 5,0 nos semestres, deverá submeter-se a estudos de recuperação paralela;

3. Os estudos de recuperação paralela são documentados em folhas de chamada próprias, constando a assiduidade do aluno e as estratégias utilizadas para suprir as lacunas da aprendizagem;

4. Os docentes estabelecerão estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento, através de estudos orientados e esclarecimento de dúvidas em horário extraclasse, desde que documentados;

5. A recuperação paralela oportunizará ao aluno recuperar os conteúdos e a nota inferior a 5 (cinco) obtida em determinado instrumento de avaliação, através de um 4º instrumento de avaliação.

Flávio Abreu de Souza  
Diretor-Geral

### 3. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

<b>PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>PROCESSO 23000.072757/2000-17</b>
<b>SERVIDOR:</b> Rosane Fabris	
<b>CARGO:</b> Assistente em Administração	
<b>MATRÍCULA:</b> 1105045	
<b>REGIME JURÍDICO:</b> Único Lei 8.112/90	
<b>NATUREZA DA APLICAÇÃO:</b> Pronto Pagamento para material de consumo.	
<b>PRAZO DE COMPROVAÇÃO:</b> até 31/12/2000	
<b>VALOR:</b> RS 500,00	
<b>Nº. da Concessão:</b> 08/2000	

## 4. LICENÇA - HOMOLOGAÇÃO

### Licença Médica - Homologação

NOME DO SERVIDOR: **PATRÍCIA BRUNELLI**  
CARGO EFETIVO: Assistente em Administração  
MATRÍCULA: 1098946  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal "Pres. J. Kubitschek"  
PERÍODO DE LICENÇA: 13/12 a 14/12/2000  
TOTAL DE DIAS: 02  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202, da Lei 8.112/90, de 11/12/90

### Licença Médica - Homologação

NOME DO SERVIDOR: **ROSANE FABRIS**  
CARGO EFETIVO: Assistente em Administração  
MATRÍCULA: 1105045  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal "Pres. J. Kubitschek"  
PERÍODO DE LICENÇA: 19/12/2000  
TOTAL DE DIAS: 01  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202, da Lei 8.112/90, de 11/12/90

### Licença Médica - Homologação

NOME DO SERVIDOR: **NELSON ROZA MADEIRA**  
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Eletrecista  
MATRÍCULA: 1102351  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal "Pres. J. Kubitschek"  
PERÍODO DE LICENÇA: 12/12/2000 a 15/01/2001  
TOTAL DE DIAS: 35  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202, da Lei 8.112/90, de 11/12/90

### Licença Médica - Homologação

NOME DO SERVIDOR: **MARIA DA GLÓRIA GASPERIN CIGNACHI**  
CARGO EFETIVO: Professora de Ensino de 1º e 2º Graus.  
MATRÍCULA: 1192244  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal "Pres. J. Kubitschek"  
PERÍODO DE LICENÇA: 06/12/2000 A 23/01/2001  
TOTAL DIAS: 18  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202, da Lei 8.112/90, de 11/12/90

**Licença Médica - Homologação**

NOME DO SERVIDOR: **MARIA DA GLÓRIA GASPERIN CIGNACHI**

CARGO EFETIVO: Professora de Ensino de 1º e 2º Graus.

MATRÍCULA: 1192244

REGIME JURÍDICO: RJU

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal "Pres. J. Kubitschek"

PERÍODO DE LICENÇA: 26/12/2000 a 21/01/2001

TOTAL DIAS: 26

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202, da Lei 8.112/90, de 11/12/90

Prof. Flávio Abreu de Souza,  
Diretor-Geral.

## 5. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Fundamento Legal: Decreto nº 343 de 19.11.91)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL	Nº DIÁRIA	QUANT.	VALOR R\$
Flávio Abreu de Souza	Diretor-Geral	04/12 a 06/12/00	Brasília/DF	348/00	2,5	381,22
Flávio Abreu de Souza	Diretor-Geral	11/12 a 15/12/00	Brasília/DF	349/00	4,5	687,60

## SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2001 (apoio administrativo)

Matricula	Sit. Func.	Servidor	Exerc.	Início	Término	Dias	Grat. Natal	Abono	Ad. Férias
0053433	Est 01	Adão Pillar Damasceno	2001	29/01	12/02	15	SIM	NÃO	SIM
0053433	Est 01	Adão Pillar Damasceno	2001	26/11	10/12	15	NÃO	NÃO	NÃO
1104740	Est 01	Alexandre F. dos Santos	2001	05/01	03/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1103094	Est 01	Almir Antônio Valenti	2001	18/01	16/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102301	Est 01	Andrea M. B. Camargo	2001	08/01	06/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1096391	Est 01	Artur José Beltrami	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1098941	Est 01	Carlos Petroli	2001	02/01	31/01	30	NÃO	NÃO	NÃO
1103267	Est 01	Carlos V. Santos Poltozi	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0049032	Est 01	Cilene Vicentin	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1213529	Est 01	Clademir F. Piovesana	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0049079	Est 01	Cláudio José da Silva	2001	01/01	30/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1105062	Est 01	Daniel A. Ratajenski	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1213526	Est 01	Daniel Esquivel M. Filho	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	SIM
1102356	Est 01	Daniela Tremarin	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0086927	Est 01	Delson Luiz Costa	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1096338	Est 01	Derli Santos da Silva	2001	05/01	03/02	30	SIM	NÃO	SIM
1099717	Est 01	Édio Fontana	2001	02/01	16/01	15	SIM	NÃO	NÃO
1099717	Est 01	Édio Fontana	2001	05/03	19/03	15	NÃO	NÃO	NÃO
1110911	Est 01	Élson Schneider	2001	15/01	21/01	7	SIM	NÃO	NÃO
1110911	Est 01	Élson Schneider	2001	05/03	27/03	23	NÃO	NÃO	NÃO
1098302	Est 01	Fúlvio Daniel Cavalli	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102839	Est 01	Gasparino A. Fragoso	2001	01/01	30/01	30	SIM	NÃO	SIM
1211979	Est 01	Genci Luis Bucco	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1111187	Est 01	Gilmar Luis Merlo	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	SIM
0358136	Est 01	Gina Mikowaiski Valenti	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NAO
0053038	Est 01	Inês Nunes Alves	2001	15/01	13/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1105052	Est 01	Ionara Leites Pozza	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0053089	Est 01	Italina Carginin Gnoatto	2001	25/01	23/02	30	NÃO	NÃO	NÃO
1102290	Est 01	Jacira C. Fornasier	2001	02/01	21/01	20	SIM	NÃO	SIM
1102290	Est 01	Jacira C. Fornasier	2001	19/03	28/03	10	NÃO	NÃO	SIM
0049067	Est 01	José R. Silveira Nogueira	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0049060	Est 01	Lenira Corsetti Gracia	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102937	Est 01	Liliane G. Borges	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1213685	Est 01	Luiz Balduino Julhão	2001	02/01	31/01	30	NÃO	NÃO	NÃO
0001198	Est 01	Luiz Vicente K. Vieira	2001	29/01	09/02	12	SIM	NÃO	NÃO
0001198	Est 01	Luiz Vicente K. Vieira	2001	03/07	20/07	18	NÃO	NÃO	NÃO
1110937	Est 01	Marcelo Coelho Garcia	2001	15/01	29/01	15	SIM	NÃO	NÃO
1110937	Est 01	Marcelo Coelho Garcia	2001	19/03	02/04	15	NÃO	NÃO	NÃO
1102320	Est 01	Marcos Dalmolin	2001	02/01	31/01	30	NÃO	NÃO	NÃO
1102332	Est 01	Margarida Prestes de Souza	2001	08/01	06/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1103282	Est 01	Maria C. O. Alves	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0049036	Est 01	Maria Elena Reche	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0053435	Est 01	Maria L. B. da Rolt	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0054136	Est 01	Maria Sueli C. Freire	2001	02/01	12/01	11	SIM	NÃO	NÃO
0054136	Est 01	Maria Sueli C. Freire	2001	05/02	23/02	19	NÃO	NÃO	NÃO
1102941	Est 01	Mario Marzari	2001	08/01	06/02	30	SIM	NÃO	NÃO
0055327	Est 01	Neiva A. S. Faccin	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1102351	Est 01	Nelson Roza Madeira	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO

0049045	Est 01	Neusa M. D. C. Pasin	2001	02/01	21/01	20	SIM	NÃO	NÃO
0049045	Est 01	Neusa M. D. C. Pasin	2001	14/02	23/02	10	NÃO	NÃO	NÃO
1098946	Est 01	Patrícia Brunelli	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102360	Est 01	Pedro Prestes de Souza	2001	08/01	06/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1103273	Est 01	Raquel T. Czamanski	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
0047821	Est 01	Raquel Torres	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1096341	Est 01	Raul Batisti	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1216955	Est 01	Realan Machado Teixeira	2001	02/01	11/01	10	SIM	NÃO	NÃO
1216955	Est 01	Realan Machado Teixeira	2001	05/03	24/03	20	NÃO	NÃO	NÃO
1106690	Est 01	Remi Maria Possamai	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1097663	Est 01	Roque Danieli	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1105045	Est 01	Rosane Fabris	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1117054	Est 01	Salette Argenta	2001	15/01	13/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102323	Est 01	Sandro I. B. Santos	2001	15/01	13/02	30	SIM	NÃO	NÃO
0049907	Est 01	Sérgio R. D. Montanha	2001	26/01	24/02	30	SIM	NÃO	NÃO
0049073	Est 01	Sirlei Bortolini	2001	02/01	16/01	15	SIM	NÃO	NÃO
0049073	Est 01	Sirlei Bortolini	2001	06/02	20/02	15	NÃO	NÃO	NÃO
1103088	Est 01	Susana Zandoná	2001	22/01	20/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1102345	Est 01	Tânia S. B. Carvalho	2001	25/01	23/02	30	SIM	NÃO	NÃO
1104727	Est 01	Vanir Marcolin Durlí	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO
1103099	Est 01	Verônica Carvalho	2001	02/01	31/02	30	SIM	NÃO	NÃO
0053172	Est 01	Maria do C. L. Boscardini	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	NÃO

### SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/2001 (professores)

Matrícula	Sit. Func.	Servidor	Exerc.	Início	Término	Dias	Grat. Natal	Abono	Ad. Férias
1218482	Est 01	Aneti Fernanda Ritzel	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0713735	Est 01	Bernardete B. F. do Prado	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
1228422	Est 01	Claudia Schiedeck	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1163478	Est 01	Edgar Jose Stello	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1200795	Est 01	Eduardo Giovannini	2001	02/01	15/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1110924	Est 01	Elizabete T.P. Giacomazzi	2001	02/01	15/02	45	SIM	NÃO	NÃO
3189609	Est 01	Ethel J. Vogt Selbach	2001	02/01	15/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
0049068	Est 01	Faustino Facchin	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
6049021	Est 01	Flávio Abreu de Souza	2001	02/01	31/01	30	SIM	NÃO	SIM
0049047	Est 01	Gilberto M. Dall Onder	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
6274569	Est 01	Giovani Silveira Petiz	2001	18/01	16/02	30	SIM	NÃO	NÃO
6274569	Est 01	Giovani Silveira Petiz	2001	13/07	27/07	15	NÃO	NÃO	NÃO
0049007	Est 01	Idalêncio F. Angheben	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
0049058	Est 01	Itacir Bandiera Arsego	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
0049003	Est 01	Ivo Luiz Cignachi	2001	02/01	15/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1223449	Est 01	João Luiz Alexandre	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0991237	Est 01	Jorge Zandonai	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1229315	Est 01	Larissa Dias de Ávila	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0049043	Est 01	Lauri Cunico	2001	02/01	15/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1221278	Est 01	Leonora Brun Menegotto	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
0049008	Est 01	Leyla Jane G. Gasperin	2001	18/01	16/02	30	NÃO	NÃO	NÃO
0049008	Est 01	Leyla Jane G. Gasperin	2001	13/07	27/07	15	NÃO	NÃO	NÃO
0049046	Est 01	Mara R. dos S. Rodrigues	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1218363	Est 01	Maria Ana P. Beltram	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0048996	Est 01	Maria Antonia Ferretto	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO

1192244	Est 01	Maria da Glória G. Cignachi	2001	02/01	15/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1163480	Est 01	Maria L. C. Marodin	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
0049059	Est 01	Marina Beatriz Siqueira	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
1218945	Est 01	Marleide da Costa Silva	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0049005	Est 01	Paulo César Scopel	2001	03/01	16/02	45	NÃO	NÃO	NÃO
1163481	Est 01	Sérgio Foletto	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0049024	Est 01	Silvano Milani	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0049085	Est 01	Sirlene Gasperin Gava	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO
0049042	Est 01	Verildo Belusso Restelatto	2001	03/01	16/02	45	SIM	NÃO	NÃO

## 6. ANIVERSARIANTES MÊS DE DEZEMBRO DE 2000

Vlademir Tessaro	04/12
Margarida P. de Souza	06/12
Itacir B. Ársego	09/12
José Renato S. Nogueira	09/12
Roselice P. Chies	11/12
Fúlvio D. Cavalli	13/12
Giovani S. Petiz	15/12
Índio U. A. de Oliveira Filho	17/12
Luiz Balduino Julhão	21/12
Gilmar L. Merlo	22/12
Erasmó T. Ramos	28/12
Marleide da Costa Silva	31/12

**PARABÉNS!!!**